



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 10/2013

A REITORA PRO TEMPORE DA UFOB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei nº 12.825, de 05 de junho de 2013, que determina que *“a UFOB encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data das nomeações, pro tempore, do Reitor e do Vice-Reitor”*,

RESOLVE:

Constituir comissão composta por Aurélio Gonçalves de Lacerda, Matrícula Siape 285874, e Oldair Donizeti Leite, Matrícula Siape 1552919, representantes da Reitoria; Pedro Cláudio dos Santos Vieira, Matrícula Siape 1445408, e Flávio Dantas Martins, Matrícula Siape 1950113, representantes dos docentes; Cátia Pereira Aires de Alencar, Matrícula Siape 1583504, e Valter Bastos Cunha Filho, Matrícula Siape 1662875, representantes dos técnico-administrativos; Inaldo Nóbrega da Cunha Filho e André Luiz Sales de Souza, representantes dos discentes, para, sob a presidência do primeiro, elaborar a proposta do **Estatuto** desta Universidade no prazo de quarenta e cinco dias a contar da publicação deste ato.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de setembro de 2013.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore